

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
MAIO/2020



Relatório Mensal de Controle Interno – Maio / 2020

Índice

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos	4
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	5
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	5
5 – RECADASTRAMENTO	6
6 - SETOR DE OUVIDORIA	7
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	8
8 - INVESTIMENTOS	11
9 – CREDENCIAMENTOS	13
10 – CONTABILIDADE.....	16
10.1 – AUDESP	16
10.2 - GFIP 05/2020	17
10.3 – Orçamento.....	17
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	18
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	18
11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18
12 – AVALIAÇÃO ATUARIAL - Exercício 2019.....	19
13 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	20
14 – PRÓ-GESTÃO	21
15 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	39
16 - CONCLUSÃO.....	39
ANEXO I.....	41
ANEXO II.....	42
ANEXO III.....	44



ANEXO IV	45
ANEXO V	46
ANEXO VI	48
ANEXO VII	50
ANEXO VIII	52
ANEXO IX.....	53
ANEXO X.....	54



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de maio de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Avaliação Atuarial – exercício 2019, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão e Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **20 novas aposentadorias** aos senhores: Antonio Adelino Louzada Brandão, Bernadete Nunes Kanaan Blaas, Cicero Alves Neto, Daisy Maria Maciel, Lucelena de Fátima Rodrigues, Márcio Luiz Cerachiani, Maria Regina da Silva Camargo, Marilene Fossem Alcasso, Nelci de Cássia Prado Silva, Neusa Gomes, Rebeca Jorge Loiola Fernandes, Reinaldo Fonseca, Renata Aparecida Matos de Carvalho, Rosemary Aparecida Gonçalves Ramos, Rosemary Batistela Bomilha, Sandra Kameyama, Sebastiana Montello Gomes, Silvana Rosaria Zago Zancani, Solange Santa Morelatto Alfaiate e Telma Márcia dos Santos Bessa Prado, **sendo 18 destas aposentadorias por tempo de contribuição e 2 aposentadorias por idade.**

Foi, também, concedida, por ordem judicial (liminar para implantação imediata do benefício – processo sob nº 1004567-08.2020.8.26.0309), **1 Pensão por Morte** para Antonia Barletta de Abreu (instituidor servidor ativo: Horácio de Abreu).

Foram, ainda, realizadas as revisões das aposentadorias de Roberto Carakas em virtude da apresentação da CTC e João José da Silva Salustiano em virtude da inclusão da rubrica 2306 de Adicional de Tempo de Serviço.



Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de maio estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontrado irregularidades.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **maio** com 2.691 beneficiários, sendo 2.271 aposentados e 420 pensionistas, totalizando o valor líquido de **R\$ 15.480,816,74** (quinze milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **maio** com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de **R\$ 109.036,07** (cento e nove mil e trinta e seis reais e sete centavos) - incluindo férias.

Neste mês, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando os Decretos Municipais 28.920 de 20 de março de 2020 e 28.923 de 21 de março de 2020, decretando a situação de emergência no Município de Jundiaí, **os servidores do Instituto seguem trabalhando em sistema home office desde 19/03/2020**, conforme o PLANO DE TRABALHO DO IPREJUN PARA O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.



A partir de maio de 2020, passou a vigorar na folha de pagamento dos servidores ativos do Instituto a Lei nº 9.418, de 16 de abril de 2020, que reduz os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Gestores Municipais e os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal (aplicando-se, ainda, nas autarquias e fundações públicas do Município de Jundiaí) nos percentuais, condição e período que especifica. Sendo assim, o Art. 2º da referida Lei foi implantado na folha de pagamento de forma a atender corretamente a legislação vigente (a Lei e os percentuais de redução podem ser consultados no link <https://leismunicipais.com.br/a/sp/j/jundiai/lei-ordinaria/2020/942/9418/lei-ordinaria-n-9418-2020>). Encontra-se em trâmite, no entanto, o **processo nº 8.896-9/2020**, que questiona acerca da obrigatoriedade de destinação do recurso público que deixou de ser empregado com o pagamento dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão do Instituto em ações de saúde.

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária e cadastro de verbas remuneratórias (Rubrica 8946 - Redutor Lei 9418/2020, aplicada para desconto das porcentagens correspondentes dos servidores comissionados).

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **maio**, foram incluídos 28 novos requerimentos no sistema RO, para análise do INSS, referentes às aposentadorias de 2018.

O INSS não aprovou nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum novo requerimento.

O valor referente ao desconto do RI segue bloqueado para pagamento.



O valor a ser creditado em junho (referente ao mês de maio) na conta corrente do Iprejun será de **R\$ 476.694,67** (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Relatório da Compensação Previdenciária constante no **Anexo I**.

Este mês, em caráter excepcional, a inclusão de requerimentos no sistema DATAPREV foi interrompida para que os processos de benefícios concedidos em 2018 pudessem ser digitalizados.

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao **Recadastramento**, apresentamos a seguinte posição:

Mês	Não compareceram	Fizemos contato/realizaram prova de vida	Bloqueado	Observação
FEVEREIRO	23 pensionistas 52 aposentados Total: 75 beneficiários	62		13 aposentados/ pensionistas não conseguimos contato. Voltaremos a busca-los quando retornarem as atividades presenciais.
MARÇO	38 pensionistas 214 aposentados Total: 252 beneficiários			Faltam realizar o recadastramento 156 beneficiários, sendo 23 pensionistas e 133 aposentados.
ABRIL	33 pensionistas 206 aposentados Total: 239 beneficiários			Faltam realizar o recadastramento 235 beneficiários, sendo 33 pensionistas e 202 aposentados.



MAIO	29 pensionistas 203 aposentados Total: 232 beneficiários			Faltam realizar o recadastramento 232 beneficiários, sendo 29 pensionistas e 203 aposentados.
------	---	--	--	---

Em 18/03/2020, foi publicado na I.O. Edição 4698, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, que considerando as disposições da Organização Mundial da Saúde – OMS, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, considerando o Decreto nº 28.909, de 13 de março de 2020, considerando o Decreto nº 28.910, de 16 de março de 2020, resolve disciplinar o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, **suspendendo pelo período de 90 dias, sem implicar na suspensão do pagamento dos benefícios, o recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas nascidos nos meses de março, abril e maio.**

Em 29/05/2020, foi publicado na I.O. Edição 4744, o Ato Normativo nº 16, de 29 de maio de 2020, que **suspendeu até 31 de julho de 2020** o recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas nascidos nos meses de **março, abril, maio e junho** sem implicar na suspensão do pagamento dos benefícios, prevista no Decreto Municipal nº 28.234 de 04 de junho de 2019, considerando o reconhecimento de estado de calamidade pública no Brasil, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), conforme classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em 18/03/2020, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, também suspendeu o atendimento presencial no Instituto. Para a continuidade aos atendimentos foram disponibilizados os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.



No período de **01 a 31/05/2020** houveram vários atendimentos aos servidores inativos/pensionistas, sendo contabilizados:

- 149 atendimentos via whatsApp;
- 11 atendimentos pelo canal “Fale Conosco” e
- 13 atendimentos via e-mail.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre: atendimento do IPREJUN, solicitação de holerite, informe para imposto de renda, senha de acesso ao site do IPREJUN, suspensão desconto de consignados, fatura plano de saúde, antecipação do 13º salário, recadastramento, majoração da alíquota previdenciária (Lei Municipal 9.413 de 06 de abril de 2020), dissídio, pensão por morte, revisão de aposentadoria por invalidez, repasse de verbas Prefeitura x IPREJUN e capacitação sobre novas regras da previdência.

No **mês de maio** foram enviadas cerca de 2.000 mensagens pelo whatsApp para aposentados/pensionistas do Instituto divulgando a alteração da alíquota previdenciária de 11% para 14% a partir do mês de julho de 2020, conforme Lei Municipal 9.413 de 06 de abril de 2020.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **Maio**, temos a seguinte posição a relatar:

- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.
- Referente ao **pregão presencial nº 03/2020, processo nº 39.369-2/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de



CENSO PREVIDENCIÁRIO dos servidores ativos, inativos e seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, não houve interposição de recurso referente a habilitação da empresa Futura Desenvolvimento de Programas Eireli. Sendo assim, o objeto do certame licitatório foi adjudicado e homologado (publicados os extratos de homologação e de adjudicação na Imprensa Oficial do Município, edição nº 4737 de 13 de maio de 2020). Foi assinado o contrato nº 04/2020, no valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) e foram publicados os extratos de contrato e de empenho na Imprensa Oficial do Município, na edição nº 4743 de 27 de maio de 2020.

- Deu-se início ao **processo SEI nº 141/2020**, que tem como objeto a aquisição de sistema de estantes deslizantes modular para uso na Sede do Iprejun.
- Foram iniciados os procedimentos para a prorrogação do Contrato com a empresa Rosa Massoti Turismo, que tem como objeto os serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens.
- Referente ao processo **SEI nº 78/2020**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para a Sede do Iprejun, foi realizada no dia 20 de maio de 2020 a sessão do **pregão presencial nº 04/2020**, onde compareceu apenas uma empresa. Considerando o item 8.3.2 do edital, havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a pregoeira poderá decidir pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias, limitações de mercado ou quaisquer outros aspectos pertinentes ou pela repetição do Pregão. Nesta situação, foi suspenso o Pregão, sendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, devidamente lacrados e devolvidos à licitante, uma vez que poderão haver alterações nas regras editalícias, visando preservar o princípio da competitividade.

Foi republicado o **edital nº 04/2020**, com a nova data para sessão do Pregão (10/06/2020), nos seguintes meios de comunicação: Imprensa Oficial do Município – edição 4743 de 27 de maio de 2020, Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I – de 27 de maio de 2020, Jornal O Estado de São Paulo – edição de 27 de maio de 2020- Economia -B15 e Jornal de Jundiaí – edição de 27 de maio.

- Foi assinado o **Adendo nº 02** do **Contrato nº 005/2018**, no valor **R\$ 27.892,92** (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)



com a empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários, oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiaí (publicado na Imprensa Oficial do Município, na edição nº 4747 de 03 de junho de 2020).

- Foi adquirido um aparelho celular, para uso do Iprejun (**Patrimônio nº 151**).
- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.

Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN comunicamos que:

- No mês de **maio não foram realizados pagamentos de medição**. A **medição nº 7**, programada para 15/05/2020, foi apresentada apenas em 05 de junho de 2020, devido à necessidade de readequação do cronograma. A construtora SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI justificou que, devido a atual pandemia mundial pelo COVID 19, houve redução da mão de obra e materiais disponíveis, bem como ainda pela necessidade de manutenção das condições sanitárias mínimas exigidas pela ANS, as quais são realmente incompatíveis com aglomeração de pessoas, foi necessário reduzir seu quadro para atendimento das referidas exigências. Consultada a procuradoria jurídica do IPREJUN (29 de abril de 2020), foi alertada a necessidade de ajustes no cronograma físico-financeiro. Além disso, a empresa Pedro Henrique Rallo Nunes – ME, contratada para realizar a fiscalização e acompanhamento das obras, emitiu parecer assentindo quanto à revisão do Cronograma. **Desta forma, no início de junho foi liberada a medição nº 7 no valor de R\$ 79.803,83** (setenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta e três centavos).



8 - INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos de **maio de 2020** está disponível no link abaixo, incluindo o estudo mensal sobre fundos estressados:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1592255214.pdf

O mês de **maio de 2020** seguiu refletindo os efeitos da pandemia global, mas o mercado financeiro segue em recuperação com início da primeira fase de reabertura de algumas economias da Europa e certa estabilização dos números no Estados Unidos. Tudo isso colaborou para o fechamento positivo dos índices atrelados ao Ibovespa e conseqüentemente os ativos da carteira do IPREJUN. Fundos ligados ao exterior tiveram mais um mês de bom desempenho, mas desta vez um pouco mais modesto devido à valorização do real frente ao dólar. Na renda fixa os resultados foram praticamente estáveis considerando a deflação registrada no IPCA, que afetam neste caso a rentabilidade dos títulos públicos que o IPREJUN tem na carteira.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1593465477.pdf

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 3,14% e retorno de 4,51%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 35,59% e retorno de 0,28%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 12,43% e o retorno de 17,86%.

De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 29,12%, estando, portanto, **desenquadrado o limite de risco da renda variável** em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado anteriormente. Verificou-se que



o limite de risco da Política de Investimento para a **Renda Fixa também foi excedido.**

Importante destacar que todas as medidas de risco e retorno são anualizadas, compreendendo, o período de junho/2019 a maio/2020, incluindo os meses de fevereiro e março de 2020 que apresentaram elevado risco sistêmico. Desta forma, as medidas de risco permanecerão elevadas pelos próximos meses, até que sejam eliminados fevereiro e março da base de avaliação.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de abril, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 11,59 % neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados. A expectativa é que a recuperação das outras estratégias permita o enquadramento ao limite de 10%. Caso isso não ocorra naturalmente dentro dos próximos 180 dias, serão tomadas as providências necessárias para regularização.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, que seguiu para assinatura do Presidente do Conselho Fiscal (**Anexo II**), sendo aprovado em 17 de junho de 2020, conforme Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 52 (http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_06-2020.pdf).



9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve **33 credenciamentos** efetivados em **maio de 2020**, sendo **05 de Instituições Financeiras** e 28 de **Fundos de Investimentos**. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00297/2017 - Western Asset Management Company DTVM Ltda - CNPJ 07.437.241/0001-41. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 04/05/2020 e enviada em 13/05/2020;
- Processo SEI n. 00483/2018 - Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda - CNPJ 27.916.161/0001-86. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 04/05/2020 e enviada em 13/05/2020;
- Processo SEI n. 00121/2020 - Vinci DTVM Ltda - CNPJ 21.112.244/0001-36. Distribuidor. Certidão de Credenciamento emitida em 04/05/2020 e enviada em 05/05/2020;
- Processo SEI n. 00302/2018 - Mongeral Aegon Investimentos Ltda - 16.500.294/0001-50. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/05/2020 e enviada em 04/06/2020;
- Processo SEI n. 00204/2019 - Banco BTG Pactual S.A - CNPJ 30.306.294/0001-45. Distribuidor/Custodiante. Certidão de Credenciamento emitida em 29/05/2020 e enviada em 01/06/2020;
- Processo SEI n. 00133/2019 - Mongeral Aegon CP FIRF LP - CNPJ 19.488.768/0001-84. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00264/2019 - Mongeral Aegon FIM - CNPJ 14.115.116/0001-80. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00124/2020 - Western Asset Dividend Yield FIA - CNPJ 09.087.483/0001-88. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00125/2020 - Western Asset Long & Short FIM - CNPJ 07.672.392/0001-84. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00126/2020 - Western Asset RF Ativo FI - CNPJ 03.499.367/0001-90. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;



- Processo SEI n. 00127/2020 - Western Asset RF Ativo Max FI - CNPJ 04.192.419/0001-43. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00128/2020 - Western Asset Valuation FIA - CNPJ 09.087.523/0001-91. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00117/2020 - BB Previdenciário Multimercado LP FI - CNPJ 10.418.362/0001-50. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00118/2020 - BB Ações Alocação FIC FI - CNPJ 18.270.783/0001-99. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00119/2020 - BB Ações Multi Setorial Quantitativo FIC FI - CNPJ 07.882.792/0001-14. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00120/2020 - BB Ações Governança FI - CNPJ 10.418.335/0001-88. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00116/2020 - BB Ações Small CAPS FIC FI - CNPJ 05.100.221/0001-55. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00115/2020 - BB Ações Dividendos MIDCAPS FIC FI - CNPJ 14.213.331/0001-14. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00122/2020 - BB Previdência RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FI - CNPJ 35.292.588/0001-89. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00123/2020 - BB Previdenciário MM Alocação FI - CNPJ 35.292.597/0001-70. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00319/2018 - BB Previdenciário RF IMA-B FI - CNPJ 07.861.554/0001-22. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00212/2019 - Icatu Vanguarda Dividendos FIA - CNPJ 08.279.304/0001-41. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;



- Processo SEI n. 00213/2019 - Icatu Vanguarda FIRF Inflação CP LP - CNPJ 19.719.727/0001-51. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00123/2019 - Vinci Capital Partners III FIP Multiestratégia II - CNPJ 30.507.217/0001-53. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00149/2019 - Occam FIC FIA - CNPJ 11.628.883/0001-03. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 04/05/2020;
- Processo SEI n. 00145/2020 - Legg Mason Martin Currie Global Long Term Unconstrained IE FIA - CNPJ 35.578.945/0001-70. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 26/05/2020;
- Processo SEI n. 00151/2020 - Wellington Ventura Dolar Advisory IE FIC Ações - CNPJ 35.578.709/0001-53. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 29/05/2020;
- Processo SEI n. 00218/2019 - BTG MFS Meridian Prudent Capital FIM IE - CNPJ 31.964.457/0001-70. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 29/05/2020;
- Processo SEI n. 00233/2019 - BTG Pactual Crédito Corporativo 30 FIC de FIRF CP LP - CNPJ 29.177.021/0001-69. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 29/05/2020;
- Processo SEI n. 00220/2019 - BTG Pactual Absoluto Institucional FIQ de FIA - CNPJ 11.977.794/0001-64. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 29/05/2020;
- Processo SEI n. 00295/2019 - BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FIRF Referenciado - CNPJ 07.539.298/0001-51. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 29/05/2020;
- Processo SEI n. 00299/2019 - BTG Pactual Tesouro IPCA Longo FIRF Referenciado - CNPJ 20.374.752/0001-20. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 29/05/2020;
- Processo SEI n. 00298/2019 - BTG Pactual Yield DI FIRF CP - CNPJ 00840.011/0001-80. Fundo de Investimento. Certidão emitida em 29/05/2020.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP de Janeiro a Março/2020 foram desarmazenadas pelo Tribunal de Contas (Comunicado AudeSP 37/2020) e solicitado reenvio em Maio/2020 devido a falha na aplicação das regras de validação do AudeSP no momento de recepcionar, validar e armazenar os arquivos. Com a correção da regra de validação, o TCE-SP identificou que os arquivos que já haviam sido entregues deveriam ser substituídos e estabeleceu novo cronograma de entrega dos arquivos, conforme calendário abaixo disponível no AudeSP em 15/05/2020:

Tipo de Documento	Mês	Ano	Dt. Prazo de Entrega
Balancete-Isolado-Conta Contábil	1	2020	20/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	2	2020	25/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	3	2020	28/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	1	2020	20/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	2	2020	25/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	3	2020	28/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	4	2020	04/06/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	4	2020	04/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020	04/06/2020

Seguindo o novo cronograma de entrega de arquivos, verificamos que a Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas seguem em ordem, conforme tabela abaixo:



Tipo de Documento	Referência	Ano	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Balancete-Isolado-Conta Contábil	1	2020	Sim	12/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	2	2020	Sim	21/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	3	2020	Sim	27/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	1	2020	Sim	12/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	2	2020	Sim	21/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	3	2020	Sim	27/05/2020
Conciliações Bancárias Mensais	1	2020	Sim	21/05/2020
Conciliações Bancárias Mensais	2	2020	Sim	27/05/2020

10.2 - GFIP 05/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em Junho/2020.

10.3 – Orçamento

No mês de **maio** foi efetuado remanejamento orçamentário para adequação de dotação orçamentária, conforme segue:

- Ato Normativo nº 14, de 13 de maio de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4737, que visa à cobertura de despesas na ação 7.530 – Implantação da Sede do Iprejun (Material de Consumo), no valor de **R\$ 864,60** (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).



11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações de **maio de 2020** segue anexo a este relatório (**Anexo III**).

Importante destacar:

- Em relação ao recebimento da cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para o déficit, não houve o repasse pela Prefeitura de Jundiaí (seguem maiores informações no item 11.2 deste relatório).

11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Conforme informado anteriormente, em 28 de abril de 2020, foi recebido pelo Instituto o OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020, de 27 de abril de 2020 (**Anexo IV**), que suspende, em caráter excepcional, o repasse das contribuições patronais, envolvendo a cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para amortização do déficit, a partir da data acima citada.

Em 30 de abril de 2020 recebemos a Nota Técnica 001/2020 DAF/UGGF que embasou a decisão sobre a suspensão supra citada.

Apresentada a situação ao Conselho Deliberativo deste Instituto, muitos questionamentos foram levantados. Sendo assim, em 06 de maio de 2020, foi protocolado o Of. IPREJUN 254/2020, endereçado a UGGF/GS, com diversas dúvidas solicitando esclarecimentos. Juntamente com o Ofício, encaminhamos parecer jurídico sobre o assunto elaborado pela Procuradoria Jurídica do IPREJUN.

Ocorre que em 11 de maio de 2020 houve uma divergência de entendimento levantada pela Presidência do Iprejun quanto ao afirmado na questão de que o não pagamento de parcelas da contribuição mensal tornaria sem efeito os contratos de parcelamento, pela rescisão. Em 12 de maio, a Procuradoria do Instituto emitiu parecer concordando com as considerações levantadas pela Presidência.



Em 14 de maio de 2020, a UGGF respondeu aos questionamentos levantados, enviando, ainda, nota técnica nº 02/2020/DAF/UGGF sobre a estimativa de receitas e despesas da Administração Direta com e sem efeitos da pandemia da COVID-19, considerando a execução orçamentária-financeira do primeiro quadrimestre.

Ainda em relação à suspensão dos repasses foram encaminhados à Prefeitura de Jundiaí os ofícios 261/2020 (**Anexo V**) e 291/2020 (**Anexo VI**), contendo a cobrança administrativa dos valores referentes às competências de março e abril/2020. Em 28 de maio de 2020 foi publicada a Lei Complementar 173/2020, que em seu Artigo 9º prevê a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica. Até o momento, não foi encaminhada à Câmara a lei municipal citada, desta forma, permanece a situação de irregularidade decorrente da ausência do repasse, conforme relatório emitido pela Secretaria da Previdência Social (**Anexo VII**). Em 01 de junho de 2020, foi protocolado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando que conste da lei em questão a previsão de parcelamento das contribuições (**Anexo VIII**).

Todos esses acontecimentos foram relatados ao Conselho Deliberativo do Iprejun e o processo administrativo que trata da suspensão dos repasses está disponível no SEI, na unidade CD, para que todos os conselheiros tenham acesso, bastando acessar o processo 152/2020.

Segundo notificado, o repasse da cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para o déficit referentes a março, abril e maio de 2020 encontram-se em atraso. Os parcelamentos estão com as parcelas pagas em dia.

12 – AVALIAÇÃO ATUARIAL - Exercício 2019

Neste mês de maio tivemos a divulgação dos resultados da Avaliação Atuarial do IPREJUN referente à 31 de dezembro de 2019.

A avaliação completa pode ser analisada no site do IPREJUN através do link <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1590149085.pdf>.



A avaliação, elaborada pela empresa Lumens Assessoria Atuarial, foi apresentada ao Conselho Deliberativo do IPREJUN, com participação dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido aprovada na 2. Reunião Extraordinária do Conselho, ocorrida em 21 de maio de 2020, após apresentação dos dados levantados pelo atuário Guilherme Walter.

Em contato com a UGGF (Unidade de Gestão de Governo e Finanças da Prefeitura do Município de Jundiaí) e o atuário foi escolhida a alternativa da página 50 (tabela 27) da avaliação para equacionamento do déficit atuarial (**Anexo IX**).

13 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 182180 em 09/01/2020 e é válido até 07/07/2020, conforme pode ser observado no **anexo X** deste relatório.

Informamos que no extrato de regularidade do **CADPREV**, consta irregular o “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais”. Este envio é realizado pela Prefeitura do Município de Jundiaí através do SICONFI e estamos em contato com o setor responsável para regularização da situação. Consta, ainda, como irregular o “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIRP – Consistência e Caráter Contributivo” devido à ausência do repasse da cota patronal e contribuição especial para o déficit pela Prefeitura de Jundiaí, conforme já explanado anteriormente.



14 – PRÓ-GESTÃO

Em **09/05/2019**, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em **dezembro de 2019**, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio dos documentos abaixo relacionados, para arquivamento de evidências.

3.1.1	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência do mapeamento dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.
3.1.2	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência da Manualização dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.
3.2.2	Planejamento	Faltou comprovar a evidência de vinculação do Planejamento Estratégico com o plano orçamentário e o Plano Plurianual - PPA, bem como a publicação das metas para o exercício de 2019.
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Faltou a comprovação de evidências de ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; Faltou o LTCAT das diversas atividades da estrutura administrativa do Município, salvo o de Guardas Municipais; e do PPP dos servidores que trabalhem com exposição a agentes nocivos, saldo os Guardas Municipais.
3.2.6	Política de Investimentos	Não comprovada a evidência de existência de relatórios mensais dos investimentos, resumindo-se à apresentação de uma planilha demonstrativa da carteira dos investimentos.
3.2.15	Mandato, Representação e Recondução	Faltou a comprovação de evidência de contrato de gestão.
3.3.1	Plano de Ação de Capacitação	Faltou a comprovação dos treinados no Programa de Educação Previdenciária; Faltou a comprovação de treinamentos na área de atuária e investimentos.



Todos os itens solicitados foram enviados, com exceção da evidência da assinatura do contrato de gestão. O contrato está sendo tratado através do Processo 28.297/2019, e aguarda envio de PL à Câmara Municipal de Jundiaí. Já informamos a posição ao Instituto Tótum.

Em relação à visita de manutenção, que seria realizada no mês de maio de 2020, o Instituto Tótum informou que não obteve retorno da SPREV autorizando a realização de auditorias de forma remota. Considerando o período de quarentena e isolamento social, decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus, e a impossibilidade de auditoria presencial, permaneceremos no aguardo do agendamento.

Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões. • 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado.
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência). • 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta. • 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020. • 04/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de atendimento, credenciamento eletrônico, gestão atuarial, investimentos e compras. • 05/2020: Foram disponibilização para atualização os manuais de almoxarifado, patrimônio, arrecadação, COMPREV, credenciamento, ouvidoria, procuradoria jurídica, RH Ativos e RH Inativos.

Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco	
CONTROLES INTERNOS	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação. • 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual. • 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância. • 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas.

	Estrutura de Controle Interno	
CONTROLES INTERNOS	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello. • 04/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto em virtude do desligamento do Conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 05/2020: Publicado o Ato Normativo nº 15, de 14 de maio de 2020 (I.O. Edição 4738, de 15 de maio de 2020), nomeando o Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva.
	Política de Segurança da Informação	
CONTROLES INTERNOS	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	

Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020. • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/
	Política de recenseamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Em análise a minuta de Decreto do novo censo previdenciário que deverá ser realizado a partir de junho/2020. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020.

	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização. Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização. Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização. Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica. Em 06/2020 foi aditado o contrato de digitalização, permitindo a digitalização de até 200.000 páginas. Atualmente já foram digitalizadas 159.551 páginas.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	Relatório de Governança Corporativa	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019. 10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre. 04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020. 18/06/2020: Realizada a audiência pública anual de prestação de contas de 2019.
	Planejamento	
	Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019). 12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020.
Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual. 10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico. 	

Relatório de Gestão Atuarial	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> • 10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020. • 11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado. • 01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019. • 05/2020: Aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial referente 31/12/2019.
Código de Ética da Instituição	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética.
Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	
Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	
Saúde do Servidor	
Ações isoladas em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes.
Ações preparatórias em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias.

	Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.	<ul style="list-style-type: none"> 02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ.
	Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	
Política de Investimentos		
	Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações. 02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos.
	Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.
	Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: ALM – apresentada em 26/09/2019 ao Conselho.
	Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019.
Comitê de Investimentos		
	Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 11 e 12/2019: Em conformidade. 01, 02 E 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Solicitado o desligamento do membro representante do Conselho Deliberativo, Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. 05/2020: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo o novo membro para o Comitê de Investimentos, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.

Transparência	
Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04 e 05/2020: Em conformidade.
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04 e 05/2020: Em conformidade.
Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01,02 e 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio). • 05/2020: Aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Site o relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2019.
Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronovírus (COVID-19).
Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.

Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02 e 03/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 04 e 05/2020: Em conformidade. • 06/2020: Solicitado inclusão de documentos.
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Planejamento estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Plano de ação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Política de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020. • 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.

Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03 e 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Está em discussão a alteração do regimento interno do Conselho Fiscal. • 06/2020: Alterado o Regimento Interno do Conselho Fiscal.
Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> • 09 e 10/2019: Em conformidade. • 11/2019: Solicitado ao setor responsável. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Definição de Limites de Alçadas	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.

Segregação das Atividades	
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
Ouvidoria	
Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	<ul style="list-style-type: none"> 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Diretoria Executiva	
Formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.
Formação ou especialização em área compatível.	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.
Certificação em gestão previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.
Conselho Fiscal	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.

Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> • 05 e 06/2020: Em conformidade.
Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • 05 e 06/2020: Em conformidade.
Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.
Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.
Conselho Deliberativo	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> • 05/2020: Em conformidade.
Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados. • 05/2020: Em conformidade.
Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo. • 05/2020: Em conformidade.

	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.
	Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado. 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.
Mandato, Representação e Recondução		
	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.
	Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.
	Definição de mandato para a Diretoria Executiva.	<ul style="list-style-type: none"> 05 e 06/2020: Em conformidade.
	Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019. 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão. 04/2020 – Processo aguarda o envio à Câmara Municipal de Jundiáí.

	Gestão de Pessoas	
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> • 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.

Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Em conformidade. Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira. 04/2020: Atualizada a cartilha de concessão de benefícios.
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> Realizada Audiência Pública em 18/06/20, vídeo disponibilizado no site do IPREJUN.
Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN. 05/2020: Ações disponibilizadas no site do IPREJUN.

	Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none">• 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN.
	Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
	Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



15 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do IPREJUN **seguem os mesmos informados no Relatório deste Controle no mês 04/2020**, podendo, ainda, o nome dos mesmos serem consultados no site do IPREJUN a qualquer momento (<http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos>).

16 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Controle Interno
Iprejun – SP



ANEXOS



ANEXO I

RELATÓRIO (23) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - MAIO/2020

<u>MAIO / 2020</u>	Quantidade Total 565	VALOR TOTAL R\$ 479.252,46
	Quantidade requerimentos incluídos: 00	VALOR DE GLOSA R\$ 2.557,79
		VALOR LÍQUIDO R\$ 476.694,67
		VALOR RI R\$ 0,00
		VALOR A RECEBER R\$ 476.694,67



ANEXO II



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: MAIO/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **12 e 26 de maio de 2020**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **Maio/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2018 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução 4.604/2017.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a Renda Fixa não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 3% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda fixa apresentou VaR de 3,138%. Em relação ao limite de VaR da renda variável também não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluídos os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 29,118%.

No mês de maio/2020 manteve-se a trajetória de recuperação, com efeitos positivos sendo sentidos na bolsa de valores brasileira. Os fundos da estratégia Ibovespa tiveram um boa recuperação, os da estratégia Investimento no Exterior já com uma performance mais modesta em virtude da apreciação do real em relação ao dólar, e a renda fixa estável, devido à deflação ocorrida no mês. Essa volatilidade impactou no VaR, medida de risco utilizada pelo IPREJUN para mensurar o risco dos investimentos.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de maio, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 11,59% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de

situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados. A expectativa é que a recuperação das outras estratégias permita o enquadramento ao limite de 10%. Caso isso não ocorra naturalmente dentro dos próximos 180 dias, serão tomadas as providências necessárias para regularização.

E em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações.

Segue para aprovação do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 15/06/2020, às 17:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 15/06/2020, às 17:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 15/06/2020, às 18:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0012951** e o código CRC **4E7383A0**.



ANEXO III



MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - MAIO/2020

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)	MAIO	ABRIL	MARÇO	FEVEREIRO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES					
COTA SERVIDOR	R\$ 4.836.740,08	R\$ 4.881.649,10	R\$ 4.803.626,10	R\$ 4.807.466,31	R\$ 28.549.234,37
COTA INATIVOS	R\$ 829.277,80	R\$ 821.178,37	R\$ 820.505,67	R\$ 812.695,60	R\$ 4.130.615,86
COTA PENSIONISTAS	R\$ 42.021,79	R\$ 43.112,55	R\$ 40.342,20	R\$ 40.342,29	R\$ 206.764,92
COTA PATRONAL	R\$ 510.724,90	R\$ 582.240,79	R\$ 9.039.834,38	R\$ 2.583.501,38	R\$ 24.160.112,92
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 38.313,95	R\$ 43.678,98	R\$ 678.157,11	R\$ 193.811,05	R\$ 1.812.461,57
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COTA DEFICIT	R\$ 465.895,63	R\$ 466.940,27	R\$ 5.335.771,84	R\$ 5.301.926,36	R\$ 20.210.212,92
PARCELAMENTOS					
05 e 06/2000 parc - 233/360	R\$ 1.230.419,73	R\$ 1.233.256,21	R\$ 1.231.040,34	R\$ 1.228.951,12	R\$ 6.150.287,95
107/2018 parc - 28/200	R\$ 807.820,15	R\$ 806.395,31	R\$ 801.847,81	R\$ 795.982,03	R\$ 4.002.473,04
108/2018 parc - 28/200	R\$ 324.239,55	R\$ 323.687,62	R\$ 321.887,24	R\$ 319.507,73	R\$ 1.606.615,37
OUTRAS RECEITAS					
COMPREV	R\$ 480.858,56	R\$ 480.858,56	R\$ 460.741,19	R\$ 448.411,89	R\$ 2.333.927,19
REC. REAL. DE INVESTIMENTOS	R\$ 213.297,69	R\$ 219.421,99	R\$ 6.026.367,76	R\$ -	R\$ 6.957.030,57
DIVERSOS	R\$ -	R\$ 9.034,63	R\$ 47.422,06	R\$ 313,00	R\$ 57.800,75
TOTAL RECEITAS	R\$ 9.779.629,83	R\$ 9.911.454,38	R\$ 29.607.398,70	R\$ 16.532.508,76	R\$ 100.177.537,43
DESPESAS					
BENEFÍCIOS					
APOSENTADORIAS	R\$ 18.602.737,25	R\$ 18.438.752,36	R\$ 18.384.105,98	R\$ 18.209.933,51	R\$ 91.690.886,96
PENSÕES	R\$ 1.847.437,73	R\$ 1.869.280,70	R\$ 1.798.440,84	R\$ 1.799.513,84	R\$ 9.130.635,29
SL MATERN. E AUX DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073.067,95	R\$ 1.073.067,95
OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPREJUN					
VENIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$ 284.918,02	R\$ 313.559,30	R\$ 317.055,03	R\$ 303.163,04	R\$ 2.271.482,51
OUTRAS DESPESAS	R\$ 7.328,29	R\$ -	R\$ 299,46	R\$ -	R\$ 7.627,75
TOTAL DESPESAS	R\$ 20.742.421,29	R\$ 20.621.192,36	R\$ 20.499.901,31	R\$ 21.385.678,34	R\$ 104.173.700,06
SALDO	R\$ 10.962.791,46	R\$ 10.710.137,98	R\$ 9.108.097,39	R\$ 4.852.769,58	R\$ 3.996.162,63
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	R\$ 49.978.424,31	R\$ 72.091.058,14	R\$ 219.002.900,83	R\$ 49.942.473,57	R\$ 118.057.860,39
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)					
Câmara Municipal de Jundiaí	R\$ 252.416,40	R\$ 257.974,39	R\$ 262.794,73	R\$ 272.452,22	R\$ 1.620.029,74
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 367.813,44	R\$ 367.810,97	R\$ 369.436,05	R\$ 370.263,72	R\$ 2.203.796,53
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R\$ 126.623,87	R\$ 121.434,42	R\$ 106.641,78	R\$ 108.055,37	R\$ 673.720,54
Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$ 387.770,03	R\$ 388.591,52	R\$ 395.239,89	R\$ 388.116,67	R\$ 2.308.921,01
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 246.719,32	R\$ 257.875,42	R\$ 255.945,71	R\$ 254.616,96	R\$ 1.514.453,33
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R\$ 14.656,74	R\$ 15.764,02	R\$ 16.698,88	R\$ 15.761,39	R\$ 93.823,91
Prefeitura Municipal de Jundiaí	R\$ 4.454.200,68	R\$ 4.453.399,33	R\$ 15.051.788,12	R\$ 14.950.086,35	R\$ 68.693.014,64
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 28.647,32	R\$ 28.647,32	R\$ 27.349,47	R\$ 27.389,78	R\$ 173.170,55
Inativos e Pensionistas	R\$ 1.626.940,87	R\$ 1.611.832,77	R\$ 1.605.272,96	R\$ 1.588.852,91	R\$ 9.571.785,12
Servidores Cedidos	R\$ 1.489,65	R\$ 1.489,65	R\$ 1.489,65	R\$ 1.418,72	R\$ 8.652,83
TOTAL	R\$ 7.507.298,32	R\$ 7.504.879,81	R\$ 18.092.457,24	R\$ 17.977.014,09	R\$ 86.861.368,20

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	20	12	23	17
PENSÕES	1	8	0	2
AUXILIO DOENÇA	-	-	-	-
LICENÇA MATERNIDADE	-	-	-	-



ANEXO IV



Prefeitura
de Jundiaí

Ofício UGGF/GS nº 008/2020

Jundiaí, 27 de abril de 2020

Senhor Diretor Presidente,

CONSIDERANDO: i) a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; ii) a situação de calamidade pública reconhecida pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020; iii) a situação de calamidade pública reconhecida pela Decreto nº 28.926, de 24 de março de 2020 e consolidada pela Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; iv) a necessidade de priorização de recursos em ações de saúde para enfrentar a referida pandemia; v) a queda de arrecadação e a necessidade de manutenção da liquidez financeira para satisfação das despesas essenciais do município; vi) o disposto no § 6º do artigo 16 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; a Prefeitura do Município de Jundiaí, informa que estará suspendendo, em caráter excepcional, a partir desta data, os repasses da Taxa de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, exceção da Contribuição do Servidor, pelo tempo que perdurar a situação de calamidade pública, prevendo equacionamento futuro em prazo não superior a 60 (sessenta) meses, visando a dar cumprimento ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, amparados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

28/04/2020
Christiane Bragançini Mascimbene
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREJUN

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE
JUNDIAÍ – SÃO PAULO

COM CÓPIA PARA:
EXMO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO V



OFÍCIO IPREJUN N. 261/2020

Jundiaí, 21 de maio de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

A/C: UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ilmo. Sr. Jose Antonio Parimoschi
Gestor Municipal de Finanças

REF.: CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO – COMPETÊNCIA MARÇO/2020

Considerando o OFÍCIO UGGF/GS N° 008/2020 em que está destacado a suspensão em caráter excepcional, dos repasses das Taxas de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, e enquanto não regulamentado o equacionamento financeiro que teve fato gerador em 30/04/2020, cabe-nos informar:

Segundo o art. 78 da Lei Municipal n° 5.894/2002, modificado pela Lei Municipal n° 9.111/2018

§ 1º - As contribuições dos servidores em atividade e as previstas no inciso II deste Artigo serão creditadas na conta do IPREJUN até o penúltimo dia útil do mês subsequente ao da competência.

§ 2º - Sobre as contribuições mencionadas no § 1º, não creditadas na conta do IPREJUN, no prazo estabelecido, incidirão multa e juros, calculados na forma e condições estabelecidas pelo Regime Geral de Previdência Social.

Os juros estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social são calculados através da tabela prática (http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2_emite_planilha) e a multa é definida pela Medida Provisória n. 449 de 03 de dezembro de 2008, no seguinte percentual:

I- Os débitos para com a União serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.



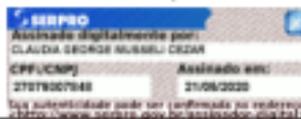
a) A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

b) O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

Considerando as regras vigente, apresentamos o valor com o limite máximo de correção

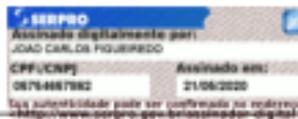
MÊS VENCIDO	BASE CONTRIBUIÇÃO	COTA PATRONAL 14,33%	DÉFICIT TÉCNICO 12,16%	TOTAL NO VENCIMENTO	CORREÇÃO DIÁRIA DE 0,33% ATÉ LIMITE DE 20%	VALOR ATUALIZADO COM CORREÇÃO LIMITE
MARÇO/2020	R\$ 40.057.623,93	R\$5.740.257,51	R\$4.871.007,07	R\$10.611.264,58	R\$2.122.252,92	R\$12.733.517,50

Portanto, solicitamos o recolhimento ao IPREJUN do valor com os correspondentes encargos acima demonstrados, o equacionamento conforme OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020, ou seu imediato parcelamento.



Claudia George Musseli Cezar

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



João Carlos Figueiredo

Diretor Presidente



ANEXO VI



OFÍCIO IPREJUN nº 291/2020

Jundiaí, 03 de junho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

A/C: UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ilmo. Sr. Jose Antonio Parimoschi
Gestor Municipal de Finanças

REF.: CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO – COMPETÊNCIA ABRIL/2020

Considerando o OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020 em que está destacado a suspensão em caráter excepcional, dos repasses das Taxas de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, e enquanto não regulamentado o equacionamento financeiro que teve fato gerador em 29/05/2020, cabe-nos informar:

Segundo o art. 78 da Lei Municipal nº 5.894/2002, modificado pela Lei Municipal nº 9.111/2018

§ 1º - As contribuições dos servidores em atividade e as previstas no inciso II deste Artigo serão creditadas na conta do IPREJUN até o penúltimo dia útil do mês subsequente ao da competência.

§ 2º - Sobre as contribuições mencionadas no § 1º, não creditadas na conta do IPREJUN, no prazo estabelecido, incidirão multa e juros, calculados na forma e condições estabelecidas pelo Regime Geral de Previdência Social.

Os juros estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social são calculados através da tabela prática (http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2_emite_planilha) e a multa é definida pela Medida Provisória n. 449 de 03 de dezembro de 2008, no seguinte percentual:

I- Os débitos para com a União serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

a) A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

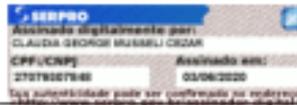


b) O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

Considerando as regras vigente, apresentamos o valor com o limite máximo de correção:

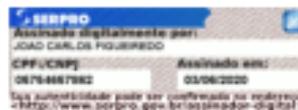
MÊS VENCIDO	BASE CONTRIBUIÇÃO	COTA PATRONAL 14,33%	DÉFICIT TÉCNICO 12,16%	TOTAL NO VENCIMENTO	CORREÇÃO DIÁRIA DE 0,33% LIMITE DE 20%	VALOR ATUALIZADO CORREÇÃO LIMITE
ABRIL 2020	R\$40.092.307,28	R\$ 5.741.319,39	R\$4.871.904,51	R\$10.613.223,90	R\$ 2.122.644,78	R\$ 12.735.868,68

Portanto, solicitamos o recolhimento ao IPREJUN do valor com os correspondentes encargos acima destacados, o equacionamento conforme OFÍCIO UGGF/GS N° 008/2020, ou seu imediato parcelamento.



Claudia George Musseli Cezar

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



João Carlos Figueiredo

Diretor Presidente



ANEXO VII



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	SEGREGAÇÃO?	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Jundiaí	SP	45.780.103/0001-50	NÃO	MAR/ABR - 2020	29/05/2020 15:09:33

Na análise dos dados informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima indicado foram identificadas as divergências abaixo descritas, resultando em irregularidade no critério "DIPR - Consistência e Caráter Contributivo", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	MAR	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	ABR	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa

Com base no detalhamento que acompanha este Relatório de Irregularidades, o ente federativo deverá analisar os dados informados no DIPR, identificar a origem das divergências e adotar as medidas necessárias para sua regularização.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 2021-5725 ou do email sps.cgnal@previdencia.gov.br.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Jundiaí	SP	45.780.103/0001-50	Previdenciário	MAR/ABR - 2020	29/05/2020 15:09:33

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO

FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO		COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1	Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	MAR	26,49	43.832.576,93	11.611.249,63	1.033.789,81	10.577.459,82	IRREGULAR
		ABR	26,49	43.833.756,73	11.611.562,16	908.864,74	10.702.697,42	IRREGULAR
					DIFERENÇA A REGULARIZAR	MAR	10.577.459,82	
						ABR	10.702.697,42	

PARCELAMENTOS

	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9									



ANEXO VIII



Jundiaí, 01 de junho de 2020.

Of. IPREJUN n.º 288/2020

Exmo. Sr.
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito do Município de Jundiaí

Em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, deliberou o Conselho Deliberativo do IPREJUN solicitar à Vossa Excelência que, no projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal de Vereadores, permitindo o não pagamento da cota patronal durante os meses de março a dezembro/2020, seja normatizado também o imediato parcelamento dos valores não pagos neste período, observado o número máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, consoante previsto na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Ainda, que o pagamento das referidas parcelas seja garantido pelo Fundo de Participação dos Municípios, forma utilizada nos parcelamentos aprovados anteriormente.

Por fim, que o valor original de cada parcelamento seja corrigido pela variação mensal do IPCA, bem como juros de 6% ao ano.

Com esse pensar, julgamos, a Prefeitura de Jundiaí dará imediata resposta ao servidor municipal de que os seus benefícios previdenciários estarão garantidos, mesmo diante das graves consequências impostas pela pandemia que hoje nos atinge.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente


MARCIO CESAR SANTIAGO
Presidente do Conselho Deliberativo

*Recebido
Artes
Diana*

ANEXO IX

9.4. ALTERNATIVA 4 – PRAZO FIXO DE 35 ANOS – ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Alternativamente, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo fixo de 35 anos e aplicação de alíquotas suplementares.

TABELA 27. PRAZO FIXO DE 35 ANOS – ALÍQUOTAS

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de Incidência
2020	R\$ 2.788.407.410,00	R\$ 162.228.674,23	R\$ 70.927.593,53	12,16%	R\$ 583.286.131,03
2021	R\$ 2.859.708.490,69	R\$ 167.578.917,55	R\$ 84.277.217,55	14,07%	R\$ 598.985.199,35
2022	R\$ 2.943.010.190,70	R\$ 172.460.397,18	R\$ 114.973.598,12	18,69%	R\$ 615.106.805,99
2023	R\$ 3.000.496.989,76	R\$ 175.829.123,60	R\$ 177.587.414,84	28,11%	R\$ 631.662.323,52
2024	R\$ 2.998.738.698,52	R\$ 175.726.087,73	R\$ 177.483.348,61	27,36%	R\$ 648.663.430,60
2025	R\$ 2.996.981.437,64	R\$ 175.623.112,25	R\$ 177.379.343,37	26,63%	R\$ 666.122.120,20
2026	R\$ 2.995.225.206,52	R\$ 175.520.197,10	R\$ 177.275.399,07	25,92%	R\$ 684.050.708,10
2027	R\$ 2.993.470.004,55	R\$ 175.417.342,27	R\$ 177.171.515,89	25,22%	R\$ 702.461.841,55
2028	R\$ 2.991.715.831,13	R\$ 175.314.547,70	R\$ 177.067.693,18	24,55%	R\$ 721.368.508,20
2029	R\$ 2.989.962.685,65	R\$ 175.211.813,38	R\$ 176.963.931,51	23,89%	R\$ 740.784.045,26
2030	R\$ 2.988.210.567,52	R\$ 175.109.139,26	R\$ 177.856.838,41	23,38%	R\$ 760.722.148,90
2031	R\$ 2.985.462.868,36	R\$ 174.948.124,09	R\$ 182.643.831,46	23,38%	R\$ 781.196.883,94
2032	R\$ 2.977.767.160,98	R\$ 174.497.155,63	R\$ 187.559.665,80	23,38%	R\$ 802.222.893,74
2033	R\$ 2.964.704.650,82	R\$ 173.731.692,54	R\$ 192.607.809,15	23,38%	R\$ 823.814.410,40
2034	R\$ 2.945.828.534,21	R\$ 172.625.552,10	R\$ 197.791.822,61	23,38%	R\$ 845.987.265,23
2035	R\$ 2.920.662.263,70	R\$ 171.150.808,65	R\$ 203.115.363,10	23,38%	R\$ 868.756.899,49
2036	R\$ 2.888.697.709,26	R\$ 169.277.685,76	R\$ 208.582.185,97	23,38%	R\$ 892.139.375,41
2037	R\$ 2.849.393.209,05	R\$ 166.974.442,05	R\$ 214.287.762,77	23,39%	R\$ 916.151.187,55
2038	R\$ 2.802.079.888,33	R\$ 164.201.881,46	R\$ 220.055.289,28	23,39%	R\$ 940.809.274,40
2039	R\$ 2.746.226.480,50	R\$ 160.928.871,76	R\$ 225.978.048,00	23,39%	R\$ 966.131.030,37
2040	R\$ 2.681.177.304,26	R\$ 157.116.990,03	R\$ 232.060.216,99	23,39%	R\$ 992.134.318,02
2041	R\$ 2.606.234.077,30	R\$ 152.725.316,93	R\$ 238.306.086,73	23,39%	R\$ 1.018.837.480,69
2042	R\$ 2.520.653.307,50	R\$ 147.710.283,82	R\$ 244.720.063,23	23,39%	R\$ 1.046.259.355,41
2043	R\$ 2.423.643.528,08	R\$ 142.025.510,75	R\$ 251.306.671,05	23,39%	R\$ 1.074.419.286,23
2044	R\$ 2.314.362.367,78	R\$ 135.621.634,75	R\$ 258.070.556,54	23,39%	R\$ 1.103.337.137,82
2045	R\$ 2.191.913.446,00	R\$ 128.446.127,94	R\$ 265.016.491,10	23,39%	R\$ 1.133.033.309,53
2046	R\$ 2.055.343.082,83	R\$ 120.443.104,65	R\$ 272.149.374,56	23,39%	R\$ 1.163.528.749,73
2047	R\$ 1.903.636.812,92	R\$ 111.553.117,24	R\$ 279.474.238,63	23,39%	R\$ 1.194.844.970,64
2048	R\$ 1.735.715.691,53	R\$ 101.712.939,52	R\$ 286.996.250,44	23,39%	R\$ 1.227.004.063,45
2049	R\$ 1.550.432.380,61	R\$ 90.855.337,50	R\$ 294.720.716,19	23,39%	R\$ 1.260.028.713,94
2050	R\$ 1.346.567.001,93	R\$ 78.908.826,31	R\$ 302.653.084,91	23,39%	R\$ 1.293.942.218,49
2051	R\$ 1.122.822.743,33	R\$ 65.797.412,76	R\$ 310.798.952,26	23,39%	R\$ 1.328.768.500,49
2052	R\$ 877.821.203,83	R\$ 51.440.322,54	R\$ 319.164.064,56	23,39%	R\$ 1.364.532.127,22
2053	R\$ 610.097.461,82	R\$ 35.751.711,26	R\$ 327.754.322,73	23,39%	R\$ 1.401.258.327,18
2054	R\$ 318.094.850,35	R\$ 18.640.358,23	R\$ 336.735.208,58	23,40%	R\$ 1.438.973.007,91
2055	R\$ 0,00				



ANEXO X



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 09/01/2020
VÁLIDO ATÉ 07/07/2020

N.º 986619 -
182180